CÂMARA MUNIC. DE VE... SÃO JORGE
São Jorge PROTOCOLO
Nº 016
Em: 13 / 04 / 2021

Aprovado por Unanimidade
Em: 13 / 04 / 2021
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL no montante de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a Crédito Especial no Orçamento de 2021 no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE

0701.10.122.0002.2044 - Manutenção da Secretaria da Saúde

31301300000000-0040(353) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ... R$ 5.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE

0701.10.122.0002.2044 - Manutenção da Secretaria da Saúde

31901300000000-0040 (188) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 5.000,00

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Jorge, Aos 09 dias do mês de abril de 2021.

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR ADRIANO OLIVERIO NUNES DOS SANTOS

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 009 temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito especial de elemento de despesa no orçamento de 2021 e suplementação solicitada se faz necessário devido ao pagamento da obrigação patronal de servidora recebida em cedência do estado com ônus para o Município e devido a mesma pertencer ao Fundo de Previdência Próprio do Estado.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 09 dias do mês de Abril de 2021.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal